



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 011 /2017

**Dispõe sobre a exoneração de servidoras ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.**

O Vereador Francisco Neto Caetano, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, nos termos do art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a revogação das Resoluções nºs 01/2005 e 03/2009, pela Resolução nº 002/2017, de 31/03/2017, determinando a reformulação da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, incluindo a extinção e transformação de cargos em comissão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam exoneradas, nesta data, as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão até então integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal, para os quais haviam sido nomeadas pelas Portarias nºs 002, 005 e 006, respectivamente:

- I – Ana Mara da Silva – cargo de Secretária Geral;
- II – Aléxia Thalia Santos da Cunha Abreu – Auxiliar de Secretaria;
- III – Ana Maria de Carvalho Teodoro – Servente.

**Art. 2º.** Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a efetuar o cálculo das indenizações porventura devidas às servidoras em virtude das presentes exonerações, e providenciar os respectivos empenhos, que correrão por conta da dotação orçamentária específica prevista no Orçamento do Município.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 31 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NETO CAETANO**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Paço da  
Câmara Municipal de  
Bom Jardim de Minas  
Em 31/03/2017  
Resp. 